



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 242/2017

“CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

I – Conceder a Servidora Pública Municipal GIRLENE CAMPOS BRITO, matrícula 65.664, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, licença sem vencimentos, para trato de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Artigo 102 da Lei Municipal nº. 237/92 de 02 (dois) de setembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, conforme processo protocolado nesta Municipalidade sob o nº. 014.670/2017 datado de 05/10/2017.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de outubro de 2017.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezessete (2017).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal